INDICAÇÃO N° 283 / 2020

Divinópolis, 14 de maio de 2020.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, esta indicação, solicitando que seja estudado, junto ao órgão competente do Executivo, a possibilidade de definição de atividades essenciais, academias de esporte de todas as modalidades, salões de beleza, barbearias, tornado de acordo com o Governo Federal – Decreto Nº10.344 de 11 de maio de 2020.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação que ora apresentamos, se faz urgente e necessária, por se tratar de uma recomendação a nível federal, diretamente do gabinete do Presidente da República. As recomendações de reclusão e prevenção ao novo coronavírus são pertinentes e embasadas, porém não podemos desconsiderar o atual contexto social econômico do nosso mercado. Por isso venho solicitar ao Prefeito de Divinópolis que siga a recomendação do Presidente da República e torne academias, barbearias e salões de beleza serviços essenciais, obedecendo sempre os padrões de higiene e respeitando as normas de convivência.

Cordialmente,

Matheus Costa
Vereador - Cidadania